



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 024/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020,
"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 695 DE 2003,
QUE TRATA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
– RPPS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

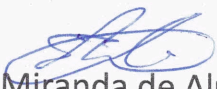
EMENDA SUPRESSIVA Nº 01

Art. 1º - Fica suprimido em parte o artigo nº 1º, passando a seguinte redação;

Art. 1º - A alíquota de contribuição de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, prevista no Art. 44, inc. I e II, da Lei Municipal 695 de 2005, fica majorada para 14% (quatorze por cento).

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente